autuado por ANDRÉ MARCON em 22/09/2023 16:34:54.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0024749-2

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 090502976

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: PL nº 10/2023 (Vereador Rinaldi Digilio).

CMSP/SGP-22

Equipe de Controle do Processo Legislativo,

Considerando o decurso do prazo para sanção ou veto pelo Sr. Prefeito do Projeto de Lei nº 10/2023, que altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Cannoli da Mooca no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de fevereiro, informo que, para a sua promulgação por essa Câmara, foi reservado o número 17.987, de 22 de setembro de 2023.

Paula Barreto Sarli
Procurador(a) do Município
Em 22/09/2023, às 14:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **090502976** e o código CRC **5B45F86D**.

Matéria DOCREC 612/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 10/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=480503.